

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201814304001990**

**DE: 28/02/2018**

**INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad**

**ASSUNTO: Autorização**

**CURSO: Técnico em Dança**

---

**PARECER CEE/CEP N. 89/2019**

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Dança**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 768/2018 SEI-SED, fls. 2/3;
- Declaração PRRONATEC, fl. 4;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 5/7;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 8/13;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 14/19;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 20/22;
- CNPJ, fl. 23/24;
- Comprovante de endereço, fl. 25/29;
- Registro de Imóveis, fl.30;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 31;
- Alvará de Localização, fl.32;
- Certidão de uso do Solo SEMMAC, fl.3;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.34;
- Acervo Bibliográfico do Curso, fl.35;
- Croqui do prédio, fl.36;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201814304001990

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Dança

---

- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 37/38;
- Declaração, fls. 39;
- Plano de Curso, fls.40/123;
- Regimento Escolar, fls. 124/188;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 189/226;
- Pré-Análise Processual, Diligência e email, fls. 227/230;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fl. 231.

### II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Dança**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Dança** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Dança**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Dança**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Dança** é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304001990

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Dança

- ✓ Dançarino Brincante– 320h teórico prática;
- ✓ Recreador – 270h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Dança do Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO:

NOME
ANA BEATRIZ GIANELLI RIBEIRO MARTINS
JANAYNA MARTINS DOS SANTOS
LARISSA COSTA DE OLIVEIRA
LIVIA MIRANDA OLIVEIRA
MARIA ELIZA ALEXANDRE CHAVES
PAULA ANDRESSA SENA
PAULA RIANDRA VELOSO DOS SANTOS

**III - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Dança**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Dança** com carga horária total de 900h teórico prática e as seguintes qualificações:
  - ✓ Dançarino Brincante– 320h teórico prática;
  - ✓ Recreador – 270h teórico prática.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304001990

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Dança

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia,  
aos 07 dias do mês de junho de 2019.

  
Gláucia Maria Teodoro Reis

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>89/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>07</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	